



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, a possibilidade de implementar a padronização das barracas dos feirantes e que sejam disponibilizados mediante cadastramento e licença”.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de implementar a padronização das barracas dos feirantes e que sejam disponibilizados mediante cadastramento e licença.

**Justificativa:**

A referida propositura visa proporcionar a revitalização das feiras, sendo de extrema importância para melhorar as condições de trabalho dos feirantes e dá-los a oportunidade de atender os clientes com a mesma qualidade dos estabelecimentos modernizados das grandes cidades. Isso é algo positivo para os feirantes, já que um visual agradável é essencial para conquistar mais consumidores, além de que, os feirantes precisam dar atenção redobrada à higienização das suas barracas, principalmente os que lidam com produtos alimentícios. Infelizmente, a falta de limpeza é um problema comum em feiras não padronizadas, a padronização transmite mais confiança aos clientes, pois é uma garantia de que os produtos estão bem-conservados e não causarão nenhum mal à saúde.

A estrutura da barraca, portanto, deve ser pensada de modo a comportar todas as opções de vendas, principalmente nas barracas de conservação de alimentos.

No entanto, para a aquisição das barracas, podem ser disponibilizada aos feirantes de forma mediante comodato, cadastramento, licença, afim de que os protocolos sanitários estejam sendo seguidos corretamente e entre outras opções.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida á proposta para modernização da feira livre, para a melhoria desses comércios que são tão importantes para a nossa cultura, saindo assim da precariedade das suas infraestruturas que se encontram atualmente.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de outubro de 2023.**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

